



PORTARIA Nº 306/2025

“Torna sem efeito a Portaria nº 247/2025 que reintegrou a servidora nº 0006-48.2025.8.27.2703”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Certidão expedida pela Gestora de Recursos Humanos que atesta o não comparecimento da servidora Ana Caroline Moreira Silva em seu local de trabalho;

CONSIDERANDO ser matéria a ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2025, publicada em 06 de março de 2025, que reintegrou a servidora

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 07 dias de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0deb5c-070420251908135226**